

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 379/22, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **TARCISO LIMA BARBOSA**, titular do cargo público de Guarda Municipal inscrito na matrícula nº 0313-1, no total de 3.117 dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07887-1, de 21/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial\_ Em\_OS | O 8 | 22

ASS.